



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RES-TP-ADM - 292013

Código de validação: 7C8D9B576D

**RESENHA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Presidência: Des. Antonio Guerreiro Júnior
Procuradora: Rita de Cássia Maia Baptista Moreira
Secretária: Sumaya Heluy Sancho Rios

Compareceram os Senhores Desembargadores: Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelino Chaves Everton.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro.

Aprovadas as atas das sessões plenárias administrativas dos dias 06.11.13 e 13.11.13, com a seguinte ressalva: Na sessão do dia 06 de novembro de 2013, notadamente no Recurso Administrativo nº 33.339/2013, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha é impedido, haja vista figurar como recorrido.

Extras:

1. O Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues, agradeceu ao Presidente da Corte a oportunidade de ter realizado, juntamente com outros magistrados, o Curso de Segurança Institucional, realizado nos Estados Unidos da América/Flórida, ocasião em que alertou que todos os magistrados do Maranhão estão sem segurança, haja vista a falta de detectores de metal nas dependências dos prédios do Poder Judiciário deste Estado. Mencionou, ainda, como é perigoso ter uma arma em casa, sem saber manuseá-la.
2. Os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Raimundo José Barros de



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe também enalteceram o acerto do Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, na realização do Curso de Segurança Institucional e agradeceram suas participações no referido evento.

3. O Desembargador Marcelo Carvalho Silva fez registro, parabenizando o Corregedor Geral da Justiça pela edição do novo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.
4. O Desembargador Marcelo Carvalho Silva informou a esta Corte que a Escola da Magistratura do Maranhão recebeu um convite da Ministra Eliana Calmon para que a ESMAM forme uma comissão com a finalidade de realizar o Curso de Trabalho Escravo a ser ministrado na Escola Nacional da Magistratura.
5. Os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior e Cleones Carvalho Cunha, em requerimento conjunto, pleitearam à Vice-Presidente desta Corte, Des^a. Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, autorização para permutarem, respectivamente, para 2^a e 3^a Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça, tendo em vista que o retorno para suas funções judicantes dar-se-á no próximo dia 20.12.13, o que foi aprovado, por unanimidade, pela Corte.
6. Por proposição do Desembargador Antonio Guerreiro Júnior foi consignado em ata congratulações pelo transcurso do aniversário da Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar, o que foi aprovado, por unanimidade, pela Corte.
7. O Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf parabenizou o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto e o servidor Paulo Rocha Neto, Diretor de Informática desta Corte, pelo 8^o lugar deste Tribunal de Justiça, na área de informática, em todo Brasil, segundo informações do Conselho Nacional de Justiça.
8. O Desembargador Cleones Carvalho Cunha propôs à Corte, o nome do Professor Doroteu Soares Ribeiro para o Fórum da Comarca de São Francisco do Maranhão. Na oportunidade, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva sugeriu que fosse dado ao Fórum da Comarca de Senador La Roque o nome do advogado Serra de Aquino, revogando-se, em parte, a Resolução nº 31/08, o que foi aprovado pela Corte, por unanimidade.

+++++



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

01 - Remoção na entrância final (Edital nº 53/2013)

Comarca: São Luís- **5ª Vara da Família** (vaga em decorrência do acesso da Dra. Ângela Maria Moraes Salazar para o cargo de Desembargador)

Critério: **Merecimento**

Magistrada inscrita com mais de dois anos e integrantes da **primeira quinta parte** da lista de antiguidade da entrância final:

-Maria do Socorro Mendonça Carneiro- titular do 10º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 53.942/2013)

Obs: manifestação favorável do Corregedor Geral da Justiça.

Sessão do dia 20.11.13 – Adiado, tendo em vista não ter havido sessão, por falta de quorum.

“O Tribunal, por unanimidade, removeu, pelo critério de merecimento, a Dra. Maria do Socorro Mendonça Carneiro, titular do 10º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Ilha de São Luís, para a 5ª Vara da Família da Comarca da Ilha de São Luís, nos termos da manifestação favorável do Corregedor Geral da Justiça.”

Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelino Chaves Everton.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Raimunda Santos Bezerra e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro.

+++++

Compareceram à sessão os Desembargadores Cleonice Silva Freire e Lourival de Jesus Serejo de Sousa.

+++++

Passou a presidir os trabalhos a Desembargadora Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, tendo em vista o impedimento do Desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

+++++

02 - Promoção para o cargo de Juiz Auxiliar – Edital nº 54/13 (vago em razão da



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

titularização do Dr. José Brígido da Silva Lages)

Critério: Merecimento

Magistrados inscritos com **mais de dois anos e integrantes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária.**

- **Celso Orlando Aranha Pinheiro Júnior**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bacabal (Processo nº 54.287/2013);
- **Sara Fernanda Gama**, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Imperatriz (Processo nº 54.290/2013);
- **Cândido José Martins de Oliveira**, titular da 2ª Vara da Comarca de Codó (Processo nº 54.487/2013);
- **Samira Barros Heluy**, titular da 2ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim (Processo nº 54.292/2013);
- **Rosângela S. Prazeres Macieira**, titular da 1ª Vara da Comarca de Rosário (Processo nº 54.288/2013);

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça em todos os processos.

Magistrados que já figuraram em lista de promoção, por merecimento, para o cargo de Juiz Auxiliar.

- Celso Orlando Aranha Pinheiro Júnior – 1 vez (16.10..13)

Sessão do dia 20.11.13 – Adiado, tendo em vista não ter havido sessão, por falta de quorum.

“O Tribunal, observando o que estabelece a Resolução nº 106, de 06.04.10, do Conselho Nacional de Justiça, promoveu, pelo critério de merecimento, o Doutor Celso Orlando Aranha Pinheiro Júnior para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís de entrância final com 1.879 pontos, tendo também integrado a lista tríplice as Doutoras Rosângela Santos Prazeres Macieira, com 1.841 pontos e Sara Fernanda Gama, com 1.825 pontos. Por sua vez, a Doutora Samira Barros Heluy e o Doutor Cândido José Martins de Oliveira, obtiveram, respectivamente, 1.811 e 1.743 pontos.”

Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelino Chaves Everton.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Raimunda Santos Bezerra e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro.

+++++

Passou a presidir os trabalhos o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

+++++

03 - Promoção para o cargo de Juiz Auxiliar – Edital nº 58/13 (criado pela Lei Complementar nº 158/13)
Critério: antiguidade

Magistrados inscritos com **mais de dois anos e integrantes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária.**

- **Teresa Cristina de Carvalho Pereira Mendes**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de S. José de Ribamar e Juíza mais antiga da entrância intermediária (Processo nº 55.293/2013)

Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça.

- **Lewman de Moura Silva**, titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Timon (Processo nº 55.859/2013);

Obs: O Des. Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo *indeferimento* do pedido, por existir juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência da magistrada mais antiga, opina pela promoção da Dra. Lewman de Moura Silva.

- **Celso Orlando Aranha Pinheiro Júnior**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bacabal (Processo nº 54.753/2013);

Obs: O Des. Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo *indeferimento* do pedido, por existir juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência da magistrada mais antiga, opina pela promoção do Dr. Celso Aranha Pinheiro Júnior.

- **Sara Fernanda Gama**, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Imperatriz (Processo nº 55.273/2013);

Obs: O Des. Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo *indeferimento* do pedido, por existir juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência da magistrada mais antiga, opina pela promoção da Dra. Sara Fernanda Gama.

- **Samira Barros Heluy**, titular da 2ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim (Processo nº 55.288/2013);

Obs: O Des. Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo *indeferimento* do pedido, por existir juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência da magistrada mais antiga, opina pela promoção da Dra. Samira Barros Heluy.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

- **Rosângela S. Prazeres Macieira**, titular da 1ª Vara da Comarca de Rosário (Processo nº 55.287);

Obs: O Des. Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo *indeferimento* do pedido, por existir juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência da magistrada mais antiga, opina pela promoção da Dra. Rosângela S. Prazeres Macieira.

“O Tribunal, por unanimidade, promoveu, pelo critério de antiguidade, a Dra. Teresa Cristina de Carvalho Pereira Mendes, para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final, nos termos da manifestação favorável do Corregedor Geral da Justiça.”

Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelino Chaves Everton.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Raimunda Santos Bezerra e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro.

Suspeitos os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha.

Funcionou como Corregedor Geral da Justiça o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, tendo em vista a suspeição dos Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha.

04 - Promoção para o cargo de Juiz Auxiliar – Edital nº 59/13 (Criado pela Lei Complementar nº 158/13)

Critério: Merecimento

Magistrados inscritos com **mais de dois anos e integrantes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária.**

- **Celso Orlando Aranha Pinheiro Júnior**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bacabal (Processo nº 54.754/2013);

- **Sara Fernanda Gama**, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Imperatriz (Processo nº 55.278/2013);

- **Samira Barros Heluy**, titular da 2ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim (Processo nº 55.291/2013);



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

- **Rosângela S. Prazeres Macieira**, titular da 1ª Vara da Comarca de Rosário (Processo nº 55.295/2013);

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça, em todos os processos.

Magistrados que já figuraram em lista de promoção, por merecimento, para o cargo de Juiz Auxiliar.

- Celso Orlando Aranha Pinheiro Júnior – 1 vez (16.10.13).

“O Tribunal, observando o que estabelece a Resolução nº 106, de 06.04.10, do Conselho Nacional de Justiça, promoveu, pelo critério de merecimento, a Doutora Rosângela Santos Prazeres Macieira para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final, com 1.955 pontos, tendo também integrado a lista tríplice as Doutoradas Sara Fernanda Gama, com 1.940 pontos e a Doutora Samira Barros Heluy, com 1927 pontos.”

Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelino Chaves Everton.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Raimunda Santos Bezerra e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro.

05 - Promoção para o cargo de Juiz Auxiliar – Edital nº 60/13 (criado pela Lei Complementar nº 158/13)

Critério: antiguidade

Magistrados inscritos com mais de dois anos e integrantes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária.

- **Teresa Cristina de Carvalho Pereira Mendes**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de S. José de Ribamar e Juíza mais antiga da entrância intermediária (Processo nº 55.294/2013)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

- **Lewman de Moura Silva**, titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Timon (Processo nº 55.861/2013);

Obs: O Des. Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo *indeferimento* do pedido, por existir juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência da magistrada mais antiga, opina pela promoção da Dra. Lewman de Moura Silva.

- **Celso Orlando Aranha Pinheiro Júnior**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bacabal (Processo nº 54.755/2013);

Obs: O Des. Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo *indeferimento* do pedido, por existir juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência da magistrada mais antiga, opina pela promoção do Dr. Celso Aranha Pinheiro Júnior.

- **Sara Fernanda Gama**, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Imperatriz (Processo nº 55.281/2013);

Obs: O Des. Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo *indeferimento* do pedido, por existir juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência da magistrada mais antiga, opina pela promoção da Dra. Sara Fernanda Gama.

- **Samira Barros Heluy**, titular da 2ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim (Processo nº 55.290/2013);

Obs: O Des. Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo *indeferimento* do pedido, por existir juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência da magistrada mais antiga, opina pela promoção da Dra. Samira Barros Heluy.

- **Rosângela S. Prazeres Macieira**, titular da 1ª Vara da Comarca de Rosário (Processo nº 55.285);

Obs: O Des. Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo *indeferimento* do pedido, por existir juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência da magistrada mais antiga, opina pela promoção da Dra. Rosângela S. Prazeres Macieira.

“O Tribunal, por unanimidade, promoveu, pelo critério de antiguidade, a Dra. Lewman de Moura Silva, para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final, nos termos da manifestação favorável do Corregedor Geral da Justiça.”

Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelino Chaves Everton.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo,



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Raimunda Santos Bezerra e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro.

06 - Juízes inscritos para membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na comarca de Balsas (Editais nº 50/13)

Critério: Merecimento

- **Pedro Henrique Holanda Pascoal**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas (Processo nº 51.026/2013);

- **Luciany Cristina de Sousa Ferreira**, titular da 1ª Vaa da Comarca de Balsas (Processo nº 51.488/13)

Obs: manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça nos dois processos.

“O Tribunal, por unanimidade, indicou o Doutor Pedro Henrique Holanda Pascoal, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas, pelo critério de merecimento, para integrar, como membro titular, a Turma Recursal da Comarca de Balsas, acatando a sugestão do Desembargador Cleones Carvalho Cunha-Corregedor Geral da Justiça.”

Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelino Chaves Everton.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Raimunda Santos Bezerra e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro.

07 - Remoção na entrância final (Edital nº 65/2013)

Comarca: Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Ilha de São Luís (criado pela Lei Complementar nº 131/10 e instalado em 22.10.13)

Critério: **Merecimento**



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Juízes inscritos:

Ailton Castro Aires, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Ilha de São Luís e integrante do 1º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final (Processo nº 56.469/13)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça.

“O Tribunal, por unanimidade, removeu, pelo critério de merecimento, o Doutor Ailton Castro Aires, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Ilha de São Luís, para o Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Ilha de São Luís, nos termos da manifestação favorável do Corregedor Geral da Justiça.”

Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelino Chaves Everton.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Raimunda Santos Bezerra e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro.

08 - Remoção na entrância intermediária (Edital nº 66/2013)

Comarca: Imperatriz – 2ª Vara Criminal (vaga em decorrência da promoção da Dra. Suely de Oliveira Santos Feitosa, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar.

Critério: **Antiguidade**

Juízes inscritos integrantes do 1º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária:

- **Janaína Araújo de Carvalho**, titular da Vara de Execuções Penais da Comarca de Imperatriz (Processo nº 56.468/2013)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça.

- **Armando Nascimento Reis Neto**, titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Franco (Processo nº 55.858/2013),

Obs: O Des. Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo *indeferimento* do pedido, por existir juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência da magistrada mais antiga, opina pela promoção do Dr. Armando Nascimento Reis Neto.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

“O Tribunal, por unanimidade, removeu, pelo critério de antiguidade, o Doutor Armindo Nascimento Reis Neto, titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Franco, para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, tendo em vista a desistência da Dra. Janaína Araújo de Carvalho, magistrada mais antiga, nos termos da manifestação favorável do Corregedor Geral da Justiça.”

Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelino Chaves Everton.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Raimunda Santos Bezerra e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro.

09 - Remoção na entrância intermediária (Edital nº 67/2013)

Comarca: Açailândia – 3ª Vara Criminal (vaga em decorrência da promoção da Dra. Alessandra Costa Arcangeli, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar.

Critério: **Merecimento**

Juíza inscrita e integrante do 4º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária:

- **Dayna Leão Tajra Reis**, titular da 2ª Vara da Comarca de Estreito (Processo nº 55.863.2013)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça.

“O Tribunal, por unanimidade, removeu, pelo critério de merecimento, a Doutora Dayna Leão Tajra Reis, titular da 2ª Vara da Comarca de Estreito, para a 3ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia, nos termos da manifestação favorável do Corregedor Geral da Justiça.”

Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelino Chaves Everton.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Raimunda Santos Bezerra e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro.

10 - Juiz inscrito para membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Presidente Dutra, vago em decorrência da permuta do Dr. Pedro Henrique Holanda Pascoal (Edital nº 56/13)

Critério: Merecimento

- **Edmilson da Costa Lima**, titular da 1ª Vara da Comarca de Tuntum (Processo nº 54.751/2013);

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça.

“O Tribunal, por unanimidade, indicou o Doutor Edmilson da Costa Lima, titular da 1ª Vara da Comarca de Tuntum, pelo critério de merecimento, para integrar, como membro suplente, a Turma Recursal da Comarca de Presidente Dutra, acatando a sugestão do Desembargador Cleones Carvalho Cunha-Corregedor Geral da Justiça.”

Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelino Chaves Everton.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Raimunda Santos Bezerra e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro.

Ausentaram-se, justificadamente, da sessão os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

11 - Processo nº 19.832/2013

Requerente: Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA, por seu Presidente, Gervásio Protásio dos Santos Júnior.

Assunto: Anteprojeto de Lei para instituição do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados.

Relator: **Des. Cleones Carvalho Cunha**

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou o anteprojeto de lei, com a alteração propostas pelo Plenário no parágrafo único do art. 8º”.

..... sendo sua fiscalização contábil, financeira e orçamentária exercida mediante controle interno do órgão competente e do Plenário do Tribunal de Justiça.

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha- Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Kleber Costa Carvalho, Marcelino Chaves Everton e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Raimunda Santos Bezerra e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro.

Retornaram à sessão os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Luiz Oliveira de Almeida.

12 - Processo nº 54.775/13- Projeto de Lei Complementar- altera o Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão. **(Central de Inquéritos).**

Relator: **Desembargador Cleones Carvalho Cunha.**

A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias manifestou-se favorável ao projeto, com as alterações propostas pelo Des. Cleones Carvalho Cunha.

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou o projeto de lei, com as ressalvas feitas pelos Desembargadores José Joaquim Figueiredo de Almeida e Lourival de Jesus Serejo Sousa”.

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Bernardo Silva Rodrigues, Kleber Costa Carvalho, Marcelino Chaves Everton e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Raimunda Santos Bezerra e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

13 - Processo Administrativo Disciplinar nº 23.027/2011 (Ref. Processo Administrativo nº 14. 226/2011) - Incidente de Sanidade Mental nº 3.271/2013

Requerente: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão – CGJMA

Requerido: Raimundo Nonato Carvalho de Oliveira, titular da 1ª Zona de Registro de Imóveis de São Luís

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha, Corregedor Geral da Justiça

“O Tribunal, por unanimidade, julgou prejudicado o processo administrativo disciplinar, em razão do falecimento do requerido.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, Kleber Costa Carvalho, Marcelino Chaves Everton e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Raimunda Santos Bezerra e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

Retornaram à sessão os Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues e Marcelino Chaves Everton.

14 – Processo Administrativo Disciplinar nº. 50.588/2012

Requerente: Presidente da 1ª Câmara Criminal

Assunto: Reclamação em face do Dr. Thales Ribeiro de Andrade

Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

“O Tribunal, por maioria, decidiu aplicar a pena disciplinar de censura, de conformidade, com o inciso II do art. 3º da Resolução nº 135/11 do Conselho Nacional de Justiça e de acordo com o voto divergente do Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto e parecer da Procuradoria Geral da Justiça.

Votaram pela aplicação da pena de censura os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo e Marcelino Chaves Everton.

Votaram pela aplicação da pena de aposentadoria compulsória os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos-Relator, Nelma Sarney Costa, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.

Votaram pela aplicação da pena de advertência os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira e Raimundo Nonato Magalhães Melo.

Foi designado para lavrar o acórdão o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, primeiro voto vencedor.

Os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Jaime Ferreira de Araújo pediram a juntada de seus votos.

Declarou-se suspeito o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

Ocupou a tribuna o Dr. José Cavalcante de Alencar Júnior.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Raimunda Santos Bezerra e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

Ausentaram-se, justificadamente, da sessão os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Bernardo Silva Rodrigues e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

15 - Processo nº 20.251/2011 - Sindicância

Sindicante: Ordem dos Advogados do Brasil- Secção do Maranhão

Sindicado: Dr. Douglas Airton Ferreira Amorim – Juiz de Direito titular da 3ª Vara Cível da Comarca de São Luís

Relator: **Des. Cleones Carvalho Cunha**

“O Tribunal, por unanimidade, decidiu instaurar procedimento administrativo disciplinar contra o magistrado, sem afastamento de suas funções judicantes, nos termos do voto do Desembargador-Relator e de acordo com o § 5º do art. 14 da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça c/c o art. 210 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça.”



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, na sessão do dia 06.11.13 e, nesta sessão, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelino Chaves Everton.

Foi sorteado como Relator o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Raimunda Santos Bezerra e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

16 - Processo nº 23.771/2013 – Reclamação

Reclamante: Dr. Júlio César Machado Ferreira de Melo-Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Reclamado: Dr. Douglas Airton Ferreira Amorim

Adv. Alan Jefferson Lima de Moraes

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

“O Tribunal, por maioria, decidiu instaurar procedimento administrativo disciplinar contra o magistrado, sem afastamento de suas funções judicantes, nos termos do voto do Desembargador-Relator e de acordo com o § 5º do art. 14 da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça c/c o art. 210 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça.”

Na sessão do dia 06.11.13, votaram pela instauração do Processo Administrativo Disciplinar sem o afastamento do magistrado, acompanhando o Des. Relator, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo e Raimundo Nonato Magalhães Melo, e, nesta sessão os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelino Chaves Everton.

Votaram, na sessão do dia 06.11.13, pela instauração do Processo Administrativo Disciplinar com o afastamento do magistrado, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José Luiz Oliveira de Almeida.

Foi sorteado como Relator o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Sobrinho, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Raimunda Santos Bezerra e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

Compareceu à sessão o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.

17 - Agravo Regimental nº 46.913/2013 (Precatório nº 17.939/2011)

Agravante: Maria das Graças de Castro Duarte Mendes

Advogados: José Vinicius Barroso Ramos, Luís Carlos Araújo Saraiva Sobrinho e Fabíola da Paula Costa Veras Ramos

Agravado: Estado do Maranhão

Procuradora: Helena Maria Cavalcanti Haickel

Relator: Desembargador Antonio Guerreiro Júnior

“Adiado, a pedido de vista da Desembargadora Cleonice Silva Freire.”

Votaram pelo provimento do Agravo Regimental os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Votou pela denegação do Agravo Regimental o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior –Relator.

O Desembargador Jaime Ferreira de Araújo votou pelo não conhecimento do Agravo Regimental.

Aguardaram o voto-vista os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelino Chaves Everton.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Raimunda Santos Bezerra e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

18 - Processo Administrativo Disciplinar N.º 36.962/2011

Representante: Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho

Representado: Dr. Jamil Aguiar da Silva

Relator: Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

“O Tribunal, por unanimidade, rejeitou as preliminares arguidas pela defesa, e, no mérito, aplicou a pena disciplinar de remoção compulsória ao magistrado (inciso III do art. 3º da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ), nos termo do voto do Desembargador Relator e parecer da Procuradoria Geral da Justiça, modificado em banca”.

O Tribunal, por sua vez, determinou, ainda, por unanimidade, a titularização do magistrado tão logo surja uma Vara na Comarca da Ilha de São Luís, com o seu consequente retorno às atividades judicantes.”

Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa-Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelino Chaves Everton.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Raimunda Santos Bezerra e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro.

O Desembargador Cleones Carvalho Cunha declarou-se suspeito.

Ocupou a tribuna o Dr. José Cavalcante de Alencar Junior.

19 - Processo Administrativo Disciplinar nº 40.607/2009

Representante: Banco Nacional S.A

Representado: Dr. Douglas Airtton Ferreira Amorim

Relator: Des. Jaime Ferreira de Araújo

“O Tribunal, por unanimidade, rejeitou as preliminares arguidas. Após, o julgamento foi adiado, a pedido de vista do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto.”

Votaram pela improcedência do Processo Administrativo Disciplinar os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo-Relator e José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Ocupou a tribuna o Dr. Pedro Leonel Pinto de Carvalho.

A Procuradoria Geral da Justiça manifestou-se pela improcedência, em parecer modificado em banca.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Aguardaram o voto-vista os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelino Chaves Everton.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Raimunda Santos Bezerra e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes

20 - Recurso Administrativo nº 33.339/2013 – (alteração do local da prestação dos serviços de serventia extrajudicial)

Recorrente: Ângelo Miguel de Souza Vargas, titular do 3º Tabelionato de Notas de São Luís

Recorrido: Des. Corregedor Geral da Justiça

Relator: Des. José Bernardo Silva Rodrigues

“O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. José Bernardo Silva Rodrigues”.

Na sessão do dia 06.11.13, votaram pelo provimento do recurso, acompanhando o voto do Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues-Relator, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar, e, nesta sessão, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Jaime ferreira de Araújo, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelino Chaves Everton.

Na sessão do dia 06.11.13, votou pelo improvimento do recurso o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo.

Impedido, o Des. Cleones Carvalho Cunha.

Absteve-se de votar o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, por não ter assistido ao relatório.

Ausentes, nesta sessão, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Raimunda Santos Bezerra e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

de Castro Duarte Mendes

21 – Processo nº 32.344/2013

Requerente: Diretoria de Recursos Humanos

Assunto: Projeto de Resolução que regulamenta as concessões de licenças saúde aos servidores e magistrados do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Relator: **Des. Cleones Carvalho Cunha**

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, por unanimidade, decidiu pela aprovação do referido projeto.

“Adiado, a pedido do Relator.”

Sessão do dia 20.11.13 – Adiado, tendo em vista não ter havido sessão, por falta de *quorum*.

Sessão do dia 06.11.13 - “Adiado, a pedido do Relator.”

22 - Processo Administrativo Disciplinar nº 37.109/2011

Representado: Mazurkiévicz Saraiva de Sousa- Juiz de Direito da Comarca de Carolina

Relatora: **Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**

“Adiado, tendo em vista o gozo de férias da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.”

Sessão do dia 20.11.13 – Adiado, tendo em vista não ter havido sessão, por falta de *quorum*.

Sessão do dia 06.11.13 - "Adiado, em razão da ausência de Membro do Ministério Público".

23 - Recurso Administrativo nº 28.465/2013(incorporação de tempo de serviço)

Recorrente: Jonas Júlio Ferreira França

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça

Relatora: **Des^a Raimunda Santos Bezerra**

“Adiado, tendo em vista encontrar-se em gozo de férias a Desembargadora Raimunda Santos Bezerra-Relatora.”



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

24 - Recurso Administrativo nº 22.197/2011

Recorrente: Nasio Clay Araújo Barros

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Relator: **Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf**

“Adiado”

Sessão do dia 20.11.13 – Adiado, tendo em vista não ter havido sessão, por falta de *quorum*.

Sessão do dia 06.11.13 - “Adiado, em razão do pedido de vista do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, após voto do Relator pelo provimento do recurso.”

Aguardaram o voto-vista os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Marcelino Chaves Everton e Ângela Maria Moraes Salazar.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.

25 – Recurso Administrativo Nº 47.103/2013, nos autos do Processo nº 11.543/2013 (incorporação tempo de serviço)

Recorrente: Maria do Perpetuo Socorro Pereira Silva

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: **Des. Raimundo Nonato Magalhães Melo**

“Retirado de pauta, a pedido do Relator.”

26 - Recurso Administrativo nº 42.514/2013, nos autos do Processo nº 41.827/2013 (incorporação tempo de serviço)

Recorrente: José Alan Ferreira de Araújo

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: **Des. Raimundo Nonato Magalhães Melo**

“Retirado de pauta, a pedido do Relator.”

27 - Processo Administrativo Disciplinar Nº 9.765/2011-TJ (Referente ao Processo 20066/2011-TJ)



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Acusada: Maria das Graças Bandeira de Aguiar Lima – Titular do 4º Ofício Extrajudicial de Imperatriz

Relator: **Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Corregedor Geral da Justiça**

“Adiado”

Sessão do dia 20.11.13 – Adiado, tendo em vista não ter havido sessão, por falta de *quorum*.

-----**28 - Processo Administrativo Disciplinar nº 155592011 (Ref. ao Processo 11.408/2011 – TJ)**

Reclamado: Joaquim Airton Oliveira Junior – Técnico Judiciário

Relator: **Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Corregedor-Geral da Justiça**

“Adiado”

Sessão do dia 20.11.13 – Adiado, tendo em vista não ter havido sessão, por falta de *quorum*.

29 – Processo 2.223/2013

Representante: Dr. Sigifroi Moreno Filho - Presidente da Seccional da OAB/PI

Representado: Dr. Manoel Felismino Gomes Neto – Juiz de Direito titular da Vara Única da Comarca de Parnarama/MA

Relator: **Des. Cleones Carvalho Cunha, Corregedor Geral da Justiça**

“O Tribunal, por unanimidade, determinou o arquivamento do processo, nos termos do voto do Relator.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelino Chaves Everton.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Raimunda Santos Bezerra e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís

,



**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

SUMAYA HELUY SANCHO RIOS
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 56051

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/12/2013 17:55 (SUMAYA HELUY SANCHO RIOS)